



# PREFEITURA MUNICIPAL DE IBERTIOGA

CEP 36.225-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 071/2021

MODALIDADE DISPENSA Nº 032/2021

PRIMEIRO TERMO ADITIVO

**SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 048/2021, QUE CELEBRAM ENTRE SI O MUNICÍPIO DE IBERTIOGA, E A SRA. ANA MARIA DO NASCIMENTO.**

O **MUNICÍPIO DE IBERTIOGA**, com sede administrativa sito à Rua Evaristo de Carvalho, nº56, Bairro Centro na Cidade de Ibertioga/MG, inscrito no CNPJ sob o nº 18.094.839/0001-00, neste ato representado pelo seu prefeito, Sr. **RICARDO MARCELO PIRES DE OLIVEIRA**, inscrito no de nº 330.162.406-53, portador da carteira de Identidade N°MG-3.048.476, doravante denominada **CONTRATANTE**, e a Sra. **ANA MARIA DO NASCIMENTO**, brasileira, divorciada, autônoma, natural de Ibertioga/MG, inscrito no CPF de nº 004.585.176-07, portadora do RG nºMG-7.816.243 SSP/MG, residente e domiciliado à Rua Rio Grande do Sul, Bairro Santana, Ibertioga/MG, adiante denominada simplesmente **CONTRATADA**, tendo em vista o que consta no Processo nº 071/2021 e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 048/2021, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

## 1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O objeto do presente instrumento é:

1.1.1. **PRORROGAR** o prazo da vigência do Contrato nº048/2021, por mais 12 (doze) meses, contemplando-se, nesta ocasião, o período de 20/05/2023 a 20/05/2024, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei n.º 8.666, de 1993.

## 2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR DO CONTRATO

Para a nova vigência o valor total estimado do contrato será mantido em R\$ 13.071,36 (treze mil e setenta e um reais) correspondentes à R\$1.089,28 (Mil e oitenta e nove reais e vinte e oito centavos).

Item	Qtd.	UN.	Especificação	Valor Unitário	Valor Total
1	12	MÊS	Locação de espaço físico na região central da cidade, para funcionamento do CAPS – Centro de Atenção Psicossocial	R\$ 1.089,28	R\$ 13.071,36

## 3. CLÁUSULA TERCEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

*[Assinatura]* Ana Maria do Nascimento



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBERTIOGA  
CEP 36.225-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

04.003.000.10.302.0009.2021.339036 – FICHA 120 – FONTE 1621 – MANUTENÇÃO DO CAPS I.  
3.2. No(s) exercício(s) seguinte(s), as despesas correspondentes correrão à conta dos recursos próprios para atender às despesas da mesma natureza, cuja alocação será feita no início de cada exercício financeiro.

**4. CLÁUSULA QUARTA - RATIFICAÇÃO**

4.1. Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

**5. CLÁUSULA QUINTA – PUBLICAÇÃO**

5.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no site Oficial do Município, de acordo com o prescrito no artigo 61, parágrafo único, da Lei nº 8.666, de 1993.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente termo aditivo foi lavrado em duas (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes e por duas testemunhas.

Ibertioga, 19 de maio de 2023.

Ricardo Marcelo C. de Oliveira  
RICARDO MARCELO PIRES DE OLIVEIRA  
PREFEITO MUNICIPAL

Ana Maria do Nascimento  
ANA MARIA DO NASCIMENTO  
CPF nº 004.585.176-07

TESTEMUNHAS:

1- Vanusa Apiliva  
CPF: 017.213.346-70

2- BBB  
CPF: 112.095.926-81

Ana Maria do Nascimento





PREFEITURA MUNICIPAL DE IBERTIOGA  
CEP 36.225-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

**Extrato de Termo Aditivo – 1º Termo Aditivo**

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 71/2021

DISPENSA Nº 32/2021

CONTRATO Nº. 48/2021

Partes: Prefeitura Municipal de Ibertioga e ANA MARIA DO NASCIMENTO.

**1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO**

1.1. O objeto do presente instrumento é:

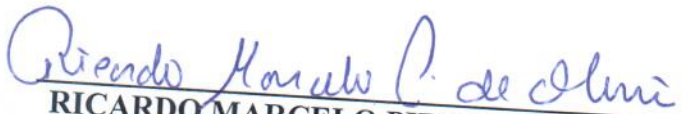
**1.1.1. PRORROGAR** o prazo da vigência do Contrato nº048/2021, por mais 12 (doze) meses, contemplando-se, nesta ocasião, o período de 20/05/2023 a 20/05/2024, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei n.º 8.666, de 1993.

**2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR DO CONTRATO**

Para a nova vigência o valor total estimado do contrato será mantido em R\$ 13.071,36 (treze mil e setenta e um reais e trinta e seis centavos).

Item	Qtd.	UN.	Especificação	Valor Unitário	Valor Total
1	12	MÊS	Locação de espaço físico na região central da cidade, para funcionamento do CAPS – Centro de Atenção Psicossocial	R\$ 1.089,28	R\$ 13.071,36

Ibertioga – MG, 19 de maio de 2023.

  
**RICARDO MARCELO PIRES DE OLIVEIRA**  
Prefeito Municipal

